



Município de Interesse Turístico

Diário Oficial Eletrônico

Município de Tapiraí

Ano VIII • Edição Nº 1382 • Tapiraí, sexta-feira, 17 de julho de 2026

Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019

Poder
Executivo
seção I

Poder
Legislativo
seção II

Paço Municipal “Hideo Tiba” • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800

www.tapirai.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

ARALDO TODESCO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 104/2026 DE 17 DE JULHO DE 2026

“Autoriza servidor municipal a dirigir veículos leves quando necessário ao exercício das suas atividades funcionais.”

ARALDO TODESCO, Prefeito Municipal de Tapiraí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o servidor público municipal Rafael Henrique de Brito Silva, Técnico em Informática, Matr. 1937, Portadora da CNH nº 02735483228, categoria “AB”, a dirigir veículos leves, quando necessário, no estrito exercício das suas atividades funcionais.

Parágrafo único. O servidor mencionado será responsável por infrações de trânsito que venha a cometer na direção do veículo, para todos os efeitos legais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “HIDEO TIBA”
EM 17 DE JULHO DE 2026

ARALDO TODESCO
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA
ADMINISTRAÇÃO NA DATA SUPRA

ANNE LOUISE SOUZA OLIVEIRA PISKE
Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 105/2026 DE 17 DE JULHO DE 2026

“Dispõe sobre a designação dos servidores responsáveis pelo controle de bens patrimoniais, conforme específica.”

ARALDO TODESCO, Prefeito Municipal de Tapiraí, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como responsáveis pelo controle de bens patrimoniais da respectiva unidade administrativa, conforme dispõe o art. 25 do Decreto nº 067/2021, os servidores abaixo relacionados:

I - Secretaria Municipal de Saúde e

Saneamento:

a) “CENTRO DE SAÚDE - CSIII” E “SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO”: Alice Helena Palermo e Silva, matrícula 1878 e sua suplente Tarini Denise Ricciardi Suzuki, matrícula 1803;

b) “UBS - “VEREADOR JORGE ANTONIO VIEIRA””: Vilma Antunes da Silva, matrícula 1273 e sua suplente Tarini Denise Ricciardi Suzuki, matrícula 1803;

c) “SALA DE REUNIÃO DOS AGENTES DE SAÚDE DO BAIRRO DO TURVO”: Vera Mendes da Rosa, matrícula 1411 e sua suplente Sthephany Paula Campos, matrícula 1577;

d) “UBS - “ENRIQUE GUILHERME ERNESTO MARZEUSKI””: Silvana Ayako Inada, matrícula 1401 e sua suplente Tarini Denise Ricciardi Suzuki, matrícula 1803;

e) “VIGILÂNCIA SANITÁRIA”: Priscila Zacks Silva, matrícula 882 e sua suplente Tarini Denise Ricciardi Suzuki, matrícula 1803;

f) “CONTROLE DE ZOONOSSES” E “CANIL MUNICIPAL”: Priscila Zacks Silva, matrícula 882 e sua suplente Tarini Denise Ricciardi Suzuki, matrícula 1803;

g) “PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL”: Anselmo Pereira de Andrade e sua suplente Tarini Denise Ricciardi Suzuki, matrícula 1803;

h) “Núcleo de Atenção à Criança com Transtorno do Espectro Autista”: Tarini Denise Ricciardi Suzuki, matrícula 1803 e seu suplente Anselmo Pereira de Andrade;

II - Secretaria Municipal de Governo:

a) “DIVISÃO DE OBRAS, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS”: Joyce Rafaela Almeida dos Santos, matrícula 1661 e seu suplente Anderson Pereira, matrícula 1385;

b) “SETOR DE PATRIMÔNIO”: José Antonio Moraes de Oliveira, matrícula 1735 e sua suplente Valquiria da Conceição Messias, matrícula 1760;

c) “CONTROLE INTERNO”: Laudineia Rosa Orbelie, matrícula 1874 e seu suplente José Antonio Moraes de Oliveira, matrícula 1735;

d) “DIVISÃO DE COMPRAS, FINANÇAS E CONTABILIDADE”: Patrícia Aparecida da Silva Nicolai, matrícula 1388 e sua suplente Cristiane Mayumi Kitano, matrícula 1165;

e) “SECRETARIA DE GABINETE”, “GABINETE DO PREFEITO”, “SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO” E “RECEPÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL”: Anne Louise Souza Oliveira Piske, matrícula 1710 e seu suplente Alex de Jesus Santos, matrícula 1867;

f) “JUNTA MILITAR”: Claudio José Pereira, matrícula 1200 e seu suplente José Antonio Moraes de Oliveira, matrícula 1735;

g) “PROCURADORIA JURÍDICA”: Vinicius De Oliveira Barbaresco, matrícula 1250 e sua suplente Erika Vilma Navegantes Monteiro, matrícula 1853;

h) “DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO”: Marisa P. de Godoi, matrícula 204 e sua suplente Gabriella Paula Campos, matrícula 1868;

i) “DIVISÃO DE TRIBUTOS E CADASTROS”: Gabrielly Carolynna Venancio Sanches, matrícula 1904 e sua suplente Valquiria da Conceição Mesias, matrícula 1760;

j) “DIVISÃO DE ESPORTES E LAZER”: Antonio Anselmo Ribeiro, matrícula 1681 e seu suplente Rodrigo Ruy Gomes Correa, matrícula 971;

k) “SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS”: Willian dos Santos Nascimento, matrícula 1753 e seu suplente Jailson Muniz Sanches, matrícula 1420;

l) “TERMINAL RODOVIÁRIO “VEREADOR EDMIRSO FERREIRA CAVALCANTE”” E “ARQUIVO MUNICIPAL”: Moacir Alves da Silva, matrícula 1215 e seu suplente Fernando Olimpio Rossi da Silva Cunha, matrícula 1731;

m) “COZINHA DO PAÇO MUNICIPAL”: Marcela Costa dos Santos, matrícula 1392 e sua suplente Leila dos Santos Silverio da Silva, matrícula 1287;

n) “GARAGEM MUNICIPAL “CHICO MATIAS””: Elisama Martins Faria, matrícula 1885 e seu suplente Fernando Olimpio Rossi da Silva Cunha, matrícula 1731;

o) “FROTA MUNICIPAL”: Antonio Roque Junior, matrícula 878 e seu suplente Fernando dos Santos, matrícula 1180;

p) “DIRETORIA ESPECIAL DE GOVERNANÇA E CONVÊNIOS”: Fabio Cristiano Reis de Souza, matrícula 197 e seu suplente Matheus Pereira Silva, matrícula 1866;

q) “DEFESA CIVIL”: Danilo da Silva

Faria, matrícula 1223 e seu suplente Esmeraldo Domingues Rodrigues, matrícula 895;

r) “TERMINAL RODOVIÁRIO “VER. SAMUEL TIZL””: Simone Romão de Almeida, matrícula 910 e seu suplente Fernando Olimpio Rossi da Silva Cunha, matrícula 1731;

s) “VELÓRIO MUNICIPAL “MÁRIO APARECIDO FRANCISCO CARDOSO”” E “CEMITÉRIO MUNICIPAL “GETSÊMANI””: Sandro Samuel Pereira da Silva, matrícula 354 e seu suplente Marcos Samuel Pereira da Silva, matrícula 1832;

III - Secretaria Municipal de Educação:

a) “SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - “PROFª FERNANDA AUGUSTA ROSSI DA CUNHA””: Marcelo Pinheiro da Silva, matrícula 856 e sua suplente Margareth Erika Toyama Kniggendorf, matrícula 1241;

b) “CRECHE MUNICIPAL “DÉLCIO CAVANHA””: Elisete Alves de Lara, matrícula 1582 e sua suplente Janaina Aparecida dos Santos Ferreira, matrícula 1691;

c) “CRECHE MUNICIPAL “RENATA ANTUNES DA SILVA””: Lilian Tiemi dos Santos Endo, matrícula 1436 e sua suplente Ana Carolina da Silva Vieira, matrícula 1683;

d) “EMEI “PROF. BENEDITO PIRES DA CUNHA””: Edivan José dos Santos, matrícula 1603 e sua suplente Barbara Correia Gonçalves, matrícula 783;

e) “EMEI “VEREADOR VANDERLEI JÚLIO DA COSTA””: Sueli Torres de Souza, matrícula 1675 e sua suplente Marina Batista Rodrigues, matrícula 473;

f) “EMEF “PROFª. ENIR DA SILVA PILAN””: Marly de Fatima Pedroso da Silva, matrícula 1905 e sua suplente Luana Michelli de Araujo Nogueira, matrícula 1203;

g) “EMEF “JOSÉ DE MOURA GLASSER””: Elisangela Lemes da Silva, matrícula 1856 e seu suplente Vitor Gabriel da Silva Rodrigues, matrícula 1596;

IV - Secretaria Municipal da Igualdade, da Cidadania, dos Direitos Humanos e do Desenvolvimento Social:

a) “SECRETARIA MUNICIPAL DA IGUALDADE, DA CIDADANIA, DOS DIREITOS HUMANOS E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL “MAURA



Município de Interesse Turístico

Diário Oficial Eletrônico

Município de Tapiraí

Ano VIII • Edição Nº 1382 • Tapiraí, sexta-feira, 17 de julho de 2026

Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019

Poder
Executivo
seção I

Poder
Legislativo
seção II

Paço Municipal “Hideo Tiba” • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800

www.tapirai.sp.gov.br

TODESCO”, CONSELHO TUTELAR “ODILA NIMTZ VENTURA” E “CCI – “EDITH THUROW WOLTER””: Leticia Fernandes Silva, matrícula 1920 e sua suplente Paloma de Jesus Santos, matrícula 1936;

b) “CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL”: Debora Cavalcante Sanches, matrícula 1143 e sua suplente Daniele Talavera Rodrigues, matrícula 1186;

c) “CADASTRO ÚNICO”: Sandro Rodrigues de Moraes, matrícula 1546 e sua suplente Daniele Talavera Rodrigues, matrícula 1186;

d) “FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE”: Paloma de Jesus Santos, matrícula 1936 e sua suplente Flavia Camila Colombo Dantas dos Santos, matrícula 1826;

e) “NÚCLEO SOCIAL “MAURA TODESCO”” E “NÚCLEO SOCIAL DO BAIRRO DO QUARESMA”: Maria Cristina Mauricio da Silva, matrícula 262 sua suplente Leonice Pereira Afonso, matrícula 855;

f) “NÚCLEO SOCIAL “PROFª IVANI DE GÓES VIEIRA FERNANDES””: Luci Mendes da Rosa Venancio, matrícula 1786 e sua suplente Maria Cristina Mauricio da Silva, matrícula 262;

V – Secretaria Municipal de Sustentabilidade e Desenvolvimento Econômico:

a) “DIRETORIA ESPECIAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA” E “CREAT - CENTRO DE REAPROVEITAMENTO E ESTUDOS AMBIENTAIS DE TAPIRAÍ”: Bruno José Aparecido Soares, matrícula 1869 e seu suplente Danilo da Silva Faria, matrícula 1223;

b) “DIRETORIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E “CASA RIKIO OSAWA”: Jardel Domingues da Silva, matrícula 1519 e seu suplente Guilherme Ayres Pedroso, matrícula 1827;

c) “SEBRAE AQUI – TAPIRAÍ E BANCO DO POVO PAULISTA”: Tulio Henrique Zaboti, matrícula 1888 e sua

suplente Thailis Francieli de Almeida, matrícula 1855;

d) DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA, INSTRUMENTOS DA BANDA MARCIAL, CASA DO ARTESÃO “CATARINA DA SILVA GODOY”, CENTRO CULTURAL “VER. DIOSNE MIGUEL BATISTA”, PRAÇA DE EVENTOS “MATHEUS RICCIARDI” E TERMINAL TURISTICO “COMENDADOR ALBERTO DE FIGUEIREDO”: Guilherme Ayres Pedroso, matrícula 1827 e seu suplente Matheus Proença Dantas dos Santos, matrícula 1770;

e) SETOR DE PROTOCOLO: Thailis Francieli, matrícula 1855 de Almeida e seu suplente Tulio Henrique Zaboti, matrícula 1888;

f) DIRETORIA ESPECIAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E “COMPLIANCE”: Hélio Domingues Junior, matrícula 1547 e seu suplente Eraldo Pinto dos Santos, matrícula 1089;

g) SEÇÃO DE TRANSITO DE TAPIRAÍ: Maria Aparecida Ervêncio, matrícula 898 e sua suplente Thailis Francieli de Almeida, matrícula 1855;

h) CASA DA AGRICULTURA: Raul Correa Rozas, matrícula 889 e seu Bruno José Aparecido Soares, matrícula 1869;

i) SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Matheus Proença Dantas dos Santos, matrícula 1770, e seu suplente Hélio Domingues Junior, matrícula 1547;

Art. 2º - Os servidores designados serão responsáveis por auxiliar o Setor de Patrimônio, no controle de bens patrimoniais de sua unidade administrativa, entre outros deveres, conforme dispõe o Decreto nº 067/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 160, de 23 de Setembro de 2025.

PAÇO MUNICIPAL “HIDEO TIBA”.
EM 17 DE JULHO DE 2026

ARALDO TODESCO
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA ADMINISTRAÇÃO NA DATA SUPRA

ANNE LOUISE SOUZA OLIVEIRA PISKE
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETOS

DECRETO Nº 046/2026 DE 17 DE JULHO DE 2026

“Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - COMSEA, do Município de Tapiraí e dá outras providências”.

ARALDO TODESCO, Prefeito Municipal de Tapiraí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 2.445, de 18 de março de 2026,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - COMSEA do Município de Tapiraí, nos termos do Artigo 15 da Lei Municipal nº 2.445, de 18 de março de 2026.

I – Representantes do Poder Público:

a) Secretaria Municipal da Igualdade, Cidadania, dos Direitos Humanos e do Desenvolvimento Social:
Titular: Juceli Aparecida da Silva;
Suplente: Ana Claudia dos Santos Toledano.

b) Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Alice Helena Palermo e Silva;
Suplente: Cíntia Nayara de Góes Vieira.

c) Secretaria Municipal de Governo:
Titular: Priscila Todesco;
Suplente: Maristela Bortolini.

d) Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Alexandra de Araújo Correa Rozas;
Suplente: Marcelo Pinheiro da Silva.

e) Secretaria de Sustentabilidade e Desenvolvimento Econômico:
Titular: Guilherme Ayres Pedroso;
Suplente: Aluiza Helena Domingues Godinho.

f) Diretoria de Departamento de Finanças e Administração:
Titular: Cristiane Mayumi Kitano;
Suplente: Patricia Aparecida da Silva Nicolai.

II – Representantes da Sociedade Civil:

a) Representantes da Associação Comunitária de Promoção Humana e Proteção a Natureza
Titular: Patricia Aparecida de Faria;
Suplente: Regina Zaghini Horta.

b) Representante do Sindicato Rural Patronal de Tapiraí:
Titular: Avani Alice de Azevedo Dantas Todesco;
Suplente: Aroldo Todesco.

c) Representante da Igreja Evangélica Assembleia de Deus - Ministério do Belém
Titular: Luciana Vieira Martins Zaboti;
Suplente: Aline Gonçalves dos Santos.

d) Representante da Igreja Paróquia Santa Catarina de Alexandria:
Titular: Rutineide Neves Gomes;
Suplente: Eva Aparecida de Luna.

e) Representante da Igreja do Evangelho Quadrangular
Titular: Zilda Mulatieri dos Santos;
Suplente: Milena Delphino dos Santos.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

PAÇO MUNICIPAL “HIDEO TIBA”
EM 17 DE JULHO DE 2026

ARALDO TODESCO
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA ADMINISTRAÇÃO NA DATA SUPRA

ANNE LOUISE SOUZA OLIVEIRA PISKE
Chefe de Gabinete do Prefeito



Diário Oficial Eletrônico

Município de Tapiraí

Ano VIII • Edição Nº 1382 • Tapiraí, sexta-feira, 17 de julho de 2026

Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019

Poder
Executivo
seção I

Poder
Legislativo
seção II

Município de Interesse Turístico

Paço Municipal “Hideo Tiba” • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800

www.tapirai.sp.gov.br

AVISO – COLETA DE LIXO CENTRO – TAPIRAÍ

A coleta de lixo na área urbana
é de **casa em casa!**



 **Local: Centro**

Dias de Coleta:



Lixo Comum: Segunda, Quarta e Sexta-feira

Lixo Reciclável: Terça-feira



O lixo deve ser colocado
em frente a sua casa até as
6h da manhã

 **Atenção:**



✓ Use sacos bem fechados até **100L**



✓ Mantenha fora do alcance dos animais

É SEU dever manter a sua calçada limpa



 **É PROIBIDO:**



Jogar lixo em bueiros,
ruas e córregos.



Cuidar da cidade é dever de todos!





Diário Oficial Eletrônico

Município de Tapiraí

Ano VIII • Edição Nº 1382 • Tapiraí, sexta-feira, 17 de julho de 2026

Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019

Poder
Executivo
seção I

Poder
Legislativo
seção II

Município de Interesse Turístico

Paço Municipal "Hideo Tiba" • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800

www.tapirai.sp.gov.br

AVISO – COLETA DE LIXO

DISTRITO DO RIO TURVO

A coleta de lixo na área urbana
é de **casa em casa!**



Local: Distrito do Rio Turvo

Dias de Coleta:



Lixo Comum: Terça e Quinta-feira

Lixo Reciclável: Sexta-feira



O lixo deve ser colocado
em frente a sua casa até as
6h da manhã



Atenção:



✓ Use sacos bem fechados até **100L**



✓ Mantenha fora do alcance dos animais

É SEU dever manter a sua calçada limpa



É PROIBIDO:



Jogar lixo em bueiros,
ruas e córregos.



Cuidar da cidade é dever de todos!

